



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872, DE 2019.

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56ª LEGISLATURA**

**Em 14 de maio de 2019  
(terça-feira)  
às 14h30**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872, DE 2019**

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 872**, ADOTADA EM 31 DE JANEIRO DE 2019, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.480, DE 2 DE JULHO DE 2002, PARA PRORROGAR O PRAZO DE RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÕES PELOS SERVIDORES OU EMPREGADOS REQUISITADOS PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA."

**PRESIDENTE:** Deputado Mauro Benevides Filho

**RELATOR:** Senador Telmário Mota

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**RESULTADO**

**Assunto/Finalidade:** Apreciação de Relatório

**Resultado:** Aprovado o Relatório do Senador Telmário Mota, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 872, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas.